

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

18834

FOLHA

001**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

O Oficial

Lupo

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob o número 15, da quadra 4, do loteamento denominado "Altos de São Fernando", - situado no distrito e município de Jandira, desta comarca, - com a área de 1.000,00 metros quadrados, distante 91,30 metros do PC de concordância de Alameda Bougainville; frente de 20,00 metros para a ALAMEDA BOUGAINVILLE; 50,00 metros do lado direito de quem da frente olha para o terreno, confrontando com o lote nº 14; 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 16; 20,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 21. Inscrição cadastral sob o número 23142 52 06 0208 00 000 2 - - - - -

PROPRIETÁRIA:- SÃO FERNANDO S/A DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO com sede na Capital, deste Estado, à rua da Consolação, nº 366, inscrita no CCIME sob o nº 47 417 050/0001.32. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 701, deste Cartório. Data fe./Barueri, 06 de Março de 1980. O Escrevente habilitado. (Fernando Teodoro Alves). O Oficial, *Lupo* (Geraldino Lupo)

R. 01- **18834**, em 06 de Março de 1980

Pela escritura lavrada no 9º Cartório de Notas da Capital, - deste Estado, em 29 de novembro de 1979, no Livro nº 2304, - fls 261, a proprietária acima nomeada e qualificada, deu ao BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede em Recife, - Estado de Pernambuco, na Avenida Dantas Barreto, nº 507, - 6º andar e filial na Capital, deste Estado, à rua XV de Novembro, nº 184, 11º andar, inscrito no CCIME sob o número = 11 558 657/0002-76, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida contraída por EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES MOINHO VELHO S/A., com sede na Capital, deste Estado, à rua Estados Unidos, nº 1.140, inscrita no CCIME sob o número = 49.739.360/0001-07, no valor de Cr\$31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil cruzeiros), correspondentes à US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares), à taxa anual de Cr\$31,90, vigente naquela data, importância essa que deverá ser paga na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Doufe. O Escrevente habilitado. (Fernando Teodoro Alves). O Oficial, *Lupo* (Geraldino Lupo)

po) -- VALOR DO REGISTRO:- Cr\$1.181.500,00

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATR. 18.834 - Barueri, aos 16 de setembro de 1980.- Procede-se a presente averbação, para cancelar, como de fato e na verdade cancelada fica, a hipoteca constituída pela registro-um, acima, tudo nos termos da solicitação do credor BANORTE BANCO DE INVESTIMENTO S/A, constante do requerimento da

MATRÍCULA

18834

FOLHA

001

VERSO

datado de São Paulo - Capital, aos 12 de agosto de 1980, de
vidamente assinado e com firmas reconhecidas, o qual fica=
arquivado em cartório. Nada mais. Todo o referido é verda=
de. Barueri, aos 16 de setembro de 1980.- Eu, Dei Jesus dos Santos
(Dei Jesus dos Santos), Escrevente Habilitado, que datilo
grafei, e Eu, Geraldo Lupo (Geraldo Lupo), Oficial Maior, que
subscrevi. - - - - - Valor Cr.\$1.181.500,00.- - -

R. 03:- Barueri, 06 de Outubro de 1997.

Pela escritura lavrada aos 16.03.1989, às fls. 137,
do livro nº 4.848, no 9º Serviço Notarial da Cidade e Co=
marca de São Paulo-Capital, a proprietária SÃO FERNANDO S/A
DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO, já qualificada, transmitiu o
imóvel objeto desta matrícula, à título de venda e Compra,
à CLAUDIO JOSE RODRIGUES PRATA, administrador de empresas
RG. 3 928 268 SP, casado pelo regime da comunhão de bens,
anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com OLGA MARIA
RODRIGUES PRATA, secretária, RG. 4 264 329 SP, inscritos no
CPF/MF. 064 004 268 68, ambos brasileiros, residentes e do=
miliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Lídia, nº
209, pelo preço certo e ajustado de NCZ\$1.52 (moeda anti=
ga), integralmente pagos; consta da escritura que a vende=
dora, apresentou a OS/IAPAS/SAF., nº 60/84, item 10, letra
C, e, que exerce atividade de comercialização de imóveis e
não fazendo o imóvel objeto desta matrícula, parte de seu
ativo permanente.- Valor Venal:- R\$620,84.

O Esc. Autorizado, Ademir Carlos dos Santos (Ademir Carlos dos Santos).

Protocolo Microfilme 165.790 Rolo: 2.426

R. 04:- Barueri, 06 de Outubro de 1997.

Pelo Formal de Partilha datado de 19.03.1997, subs=
crito por Silvio O. Nogueira, escrivão diretor, assinado
pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Celso Alves de Rezende, ambos
da 3ª Vara Cível da Justiça da Comarca de São Bernardo do
Campo, SP, Aditado aos 02.09.1997, extraída do inventário
requerido por Cláudio José Rodrigues Prata ante o faleci=
mento de Olga Maria Rodrigues Prata, Processo nº 1209/91,
conforme sentença proferida aos 13.11.1996, que transitou
em julgado aos 19.02.1997, o imóvel objeto desta matrícula,
avaliado em R\$564,88, foi partilhado e atribuído, ao viú=
vo-meeiro CLAUDIO JOSE RODRIGUES PRATA, brasileiro, vende=
- - -continua na ficha 02- - -

-continuação da ficha 01-

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA
18.834FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 06 de Outubro de 1997.

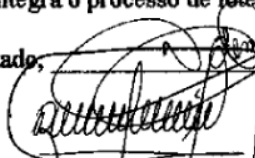
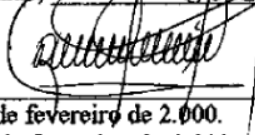
dor, RG. 3 928 268 SP, CIC. 064 004 268 68, residente na Rua Lídia, nº 209, Vila Caminho do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, e aos filhos herdeiros: **FABIO RODRIGUES PRATA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 09.12.1973, RG. 20 540 683 SP, CIC. 182.821.498-10, residente na Rua Brasílio Machado, nº 308, apto 82, em São Bernardo do Campo, SP; **FELIPE RODRIGUES PRATA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 29.04.1976, emancipado, RG. 20 540 684 SP, CIC. 192 191 188 31, residente e domiciliado na Rua Brasílio Machado, nº 308, apto 82, em São Bernardo do Campo, SP; e, **FERNANDO RODRIGUES PRATA**, brasileiro, solteiro, assistente de compras, nascido aos 30.11.1977, emancipado, RG. 20 540 685 3 SP, CIC. 249 905 518 93, residente na Rua Brasílio Machado, nº 308, apto 82, em São Bernardo do Campo, SP, na proporção de 3/6 para o viúvo-meeiro e 1/6 para cada um dos herdeiros filhos..

O Esc. Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos).

Protocolo Microfilme: 165.791 Rolo: 2.426.

Av.05/18.834, em 29 de fevereiro de 2.000.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no parágrafo 1º (parte final) do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar que no loteamento denominado "ALTOS DO SÃO FERNANDO", do qual o imóvel objeto da presente faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)O Oficial Designado, Luiz Antonio de Freitas Bassan
Escrevente Autorizado

R. 06/18.834, em 29 de fevereiro de 2.000.

Pela escritura de 21 de fevereiro de 2.000, no Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, no livro 0134, pág. 393/396, os proprietários, 01-) CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES PRATA, viúvo, RG. nº 3.928.268-5-SSP-SP; 02-) FÁBIO RODRIGUES PRATA; FELIPE RODRIGUES PRATA, RG. nº 20.540.684-1-SSP-SP; 03-) FERNANDO RODRIGUES PRATA, estes solteiros, maiores, capazes, todos já qualificados, no ato representados por seu procurador Celso Caetano Guelli, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 3.965.700-0-

(continua no verso)

Pag.: 003/007 - Certidão na última página

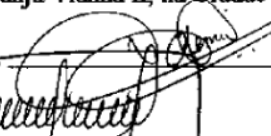
MATRICULA

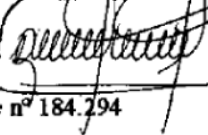
18.834

FICHA

002

SSP-SP, CPF/MF. nº 576.887.708-82, residente e domiciliado à Rua Alexandrita, nº 190, Condomínio Nova Higienópolis, no Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da procuração lavrada aos 07/02/2.000, no livro 134, fls. 273/274, do referido Tabelionato de Notas, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$40.000,00, a AFONSO SÉRGIO JUNQUEIRA FRANCO DE MELO, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 5.752.615-1-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com TEREZA CRISTINA RIBEIRO CRUZ, brasileira, tradutora, RG. nº 6.554.196-SSP-SP, inscritos em comum no CPF/MF. sob nº 006.250.398-74, residentes e domiciliados à Rua da Maria Fariña, nº 281, Granja Vianna II, na Cidade e Comarca de Cotia, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado, 

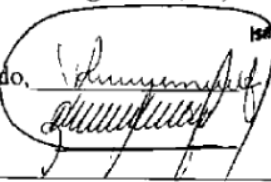
Luiz Antonio de Freitas Bassan
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 184.294

Rolo 3.010

R.07/18.834, em 02 de janeiro de 2012.

Pela escritura lavrada aos 05 de dezembro de 2011, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, deste Estado, livro nº 0435, páginas nºs 135 a 138, os proprietários, AFONSO SÉRGIO JUNQUEIRA FRANCO DE MELO, CPF/MF. nº 006.250.398-74, e sua mulher, TEREZA CRISTINA RIBEIRO CRUZ, CPF/MF. nº 429.637.969-00 (anteriormente dependente do CPF/MF. de seu marido), já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Senador César Lacerda Vergueiro, nº 494, ap. 54, Bairro Sumarézinho, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, **VENDERAM a sua propriedade do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$226.666,67, a 01) SILVIO ROBERTO PIRES CHAGAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 45.189.343-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 388.439.138-08; e, 02) VALERIA DE ANTONY ALVES CHAGAS, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. nº 43.705.469-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 368.721.508-31, ambos residentes e domiciliados na Alameda Bongainville, 16, Altos de São Fernando, no Município de Jandira, neste Estado.

O Escrevente Autorizado, 

Isabela Fries Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

R.08/18.834, em 02 de janeiro de 2012.

Pela escritura mencionada no R.07 desta, o proprietário, os proprietários, AFONSO
(Continua na ficha 003)

Continuação da ficha 002

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

18.834

FICHA

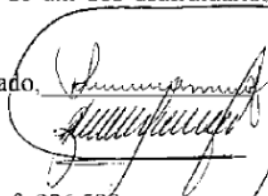
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 02 de janeiro de 2012.

SÉRGIO JUNQUEIRA FRANCO DE MELO, e sua mulher, **TEREZA CRISTINA RIBEIRO CRUZ**, já qualificados, **VENDERAM o usufruto vitalício do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$113.333,33, a **SILVIO ROBERTO PIRES CHAGAS**, empresário, RG. nº 12.508.050-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 022.108.848-29, e sua mulher, **VALÉRIA ALVES CHAGAS**, empresária, RG. nº 17.640.494-SSP/SP, CPF/MF. nº 082.133.768-89, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Bongainville, 16, Altos de São Fernando, no Município de Jandira, neste Estado, sendo que, por falecimento de um dos usufrutuários a parte que lhe cabia acrescerá a do supérstite.

O Escrevente Autorizado,


Isabela Fries Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Leiz Antonio de Freitas Bassem
Substituto

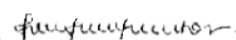
Protocolo microfilme nº 326.589

Rolo 5.894

Av.09/18.834, em 02 de fevereiro de 2.018.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1ª Vara Cível de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10000806420168260299, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de janeiro de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.3016.00440223-IA-610, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **SILVIO ROBERTO PIRES CHAGAS**, CPF/MF nº 022.108.848-29.

O Escrevente Autorizado,


Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 441.594

Rolo 7.382

Av.10/18.834, em 12 de maio de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 4ª Vara do Trabalho de Barueri-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do

(Continua no verso)

Pag.: 005/007 - Certidão na última página

MATRÍCULA

18.834

FICHA

003

VERSO

processo nº 10003636520175020204, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de maio de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1014.01620465-JA-220, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **SILVIO ROBERTO PIRES CHAGAS JUNIOR**, CPF/MF nº 388.439.138-08.

O Escrevente Autorizado, João

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 511.942

Rolo 8.179

Selo Digital nº 1205763G1000AV10M18834219

Pag.: 006/007 - Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: MAURICIO BOBRA ARAKAKI - Juntado em: 04/09/2023 08:34:22 - a702cde



Assinado eletronicamente por: ROCHELLY BARBI COAN - Juntado em: 09/08/2024 17:33:24 - c26d1ad
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24080917323820000000361128869?instancia=1>
 Número do processo: 1001400-36.2017.5.02.0202
 Número do documento: 24080917323820000000361128869



Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 29/01/2026, às 21:07:27 - 7bc65d0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26012921071633400000440479296?instancia=1>
 Número do processo: 1001400-36.2017.5.02.0202
 Número do documento: 26012921071633400000440479296